

LEI MUNICIPAL N.º 778/05 Novo Tiradentes(RS), 15 de dezembro de 2005.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
EUCLIDES DA CUNHA PARA RUA
GERMANO ANSELMO POLETTI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que
SANCIONO e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a denominação de via pública da sede do Município, a
seguir nominadas:

I) Rua Euclides da Cunha, sentido leste-oeste da Rua Alberto Leopoldo
Molinari a sentido a Linha Sanga Feia, passa a chamar-se “Germano Anselmo Poletti”, com a
placa indicativa conterão a expressão “*Colonizador Pioneiro*”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e
cinco.

**GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração